



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fone/Fax: (54) 3478-1200

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

PARECER

Trata-se de processo licitatório do Edital n. 005/2024, a pedido da senhora pregoeira, para análise da decisão de indeferimento do recurso interposto pela empresa.

Considerando que a pregoeira, negou o provimento do recurso, inserido pela empresa licitante, alegou no seu recurso que, nunca havíamos participado de licitações nesta plataforma, que as plataformas que usualmente participam segue outro sistema para anexar documentação.

A pregoeira analisando o recurso, decidiu por indeferir, justificando que o certame tem que seguir as regras do Edital, e conforme exposto no resultado do recurso foi negado por não atender os itens do Edital, assim segue:

Justificativa: "CONFORME O EDITAL DESTA LICITAÇÃO ITEM: "4.3. Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente: b) Planilha Orçamentária adequada ao valor da proposta; c) Cronograma físico-financeiro da obra, contendo as etapas de execução e as respectivas parcelas de pagamento, assinada pelo representante legal da empresa licitante; d) Detalhamento BDI e Encargos Sociais" OU SEJA, NÃO É UMA QUESTÃO DE PLATAFORMA E/OU SISTEMA, MAS SIM DE EDITAL, QUE É UM DOCUMENTO QUE CONTÉM TODAS AS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE UM PROCESSO DE LICITAÇÃO, INCLUINDO AS EXIGÊNCIAS, O OBJETO, AS QUANTIDADES, OS PRAZOS E TUDO O QUE É NECESSÁRIO PARA GARANTIR UMA AQUISIÇÃO CORRETA. É COMO UM "MANUAL DA LICITAÇÃO" QUE CONTÉM TODAS AS REGRAS E INFORMAÇÕES QUE OS PARTICIPANTES PRECISAM SEGUIR PARA PARTICIPAR DO PROCESSO." Negado o provimento.

De acordo com a pregoeira a empresa não atendeu os termos do Edital, não demonstrando cumprimento integral dos requisitos ali inseridos, desta forma, concordo com a decisão da pregoeira, de negar o provimento do recurso.

Pelo exposto, mantenho a decisão da pregoeira de negar o provimento do recurso, portando o processo licitatório deve seguir os dispositivos legais e atender os termos do Edital.

Vista Alegre do Prata, 30 agosto de 2024.

ADAIR

ZECCA:697

78051020

Assinado de forma

digital por ADAIR

ZECCA:69778051020

Dados: 2024.08.30

13:31:56 -03'00'

ADAIR ZECCA
Prefeito

